



**PREFEITURA
MUNICIPAL**

ADMINISTRAÇÃO 1997/2000

PROGRESSO COM RESPONSABILIDADE

LEI N.º 069 /2000 Alvorada do Norte, 05 de Outubro de 2000.

**'Dá nome ao prédio do Fórum
Municipal de Alvorada do
Norte-Goiás.'**

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás,
aprovou, e eu Prefeito Municipal, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado o nome de **Dr. JOSÉ
RIBEIRO DO NASCIMENTO**, ao prédio do **FÓRUM** de Alvorada do
Norte-Go., situado à Rua Francisco Mota Lima n.º 961.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA
DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de Outubro de
2000.


ILSON JOSÉ TRISTÃO
Prefeito Municipal